

Código DN 217/2017	Descrição da Atividade	Potencial poluidor GERAL	Exigência de EIA/RIMA
A-01-01-5	Lavra subterrânea pegmatitos e gemas	M	Não
A-01-03-1	Lavra subterrânea exceto pegmatitos e gemas	G	Sim
A-02-01-1	Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro	M	Não
A-02-03-8	Lavra a céu aberto - Minério de ferro	M	Sim
A-02-06-2	Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento	M	Não
A-02-07-0	Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento	M	Não
A-02-09-7	Extração de rocha para produção de britas	M	Não
A-02-10-0	Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho	M	Não
A-03-01-8	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil	M	Não
A-03-01-9	Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal.	M	Não
A-03-02-6	Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha	M	Não
A-04-01-4	Extração de água mineral ou potável de mesa	P	Não
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco	M	Não
A-05-02-0	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido	G	Não
A-05-03-7	Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração	G	Sim
A-05-04-5	Pilhas de rejeito/estéril	G	Não
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	M	Não
A-05-04-7	Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro	M	Não
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	M	Não
A-05-06-2	Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção	M	Não
A-05-08-4	Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito	M	Não
A-05-09-5	Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem	M	Não
A-06-01-1	Prospecção de gás natural ou de petróleo (levantamento geofísico) - sísmica	P	Não
A-06-05-1	Perfuração de poços exploratórios em jazida de petróleo e gás natural	G	Não
A-06-06-1	Produção de petróleo e gás natural em jazida convencional	G	Sim
A-07-01-1	Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas.	M	Não
B-01-01-5	Britamento de pedras para construção	M	Não
B-01-02-3	Fabricação de cal virgem	M	Não
B-01-03-1	Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila	P	Não
B-01-04-1	Fabricação de material cerâmico	M	Não
B-01-05-8	Fabricação de cimento	G	Sim
B-01-07-4	Fabricação de peças, ornatos e estruturas de amianto	G	Não
B-01-08-2	Fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem	M	Não
B-01-09-0	Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração	M	Não
B-02-01-1	Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa	G	Sim
B-02-01-2	Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos	M	Não
B-03-01-8	Produção de aço ligado em qualquer forma, com ou sem redução de minérios, com fusão	M	Não
B-03-02-6	Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial	G	Não
B-03-03-4	Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial	M	Não
B-03-04-2	Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício	M	Não
B-03-07-7	Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem	M	Não
B-03-08-5	Produção de fundidos de ferro e aço, com tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem	G	Não
B-03-09-3	Produção de forjados, arames e relaminados de aço	M	Não
B-04-01-4	Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos	G	Não
B-04-02-2	Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos e/ou relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas.	M	Não
B-04-04-9	Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem	G	Não
B-04-05-7	Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem	M	Não
B-04-06-5	Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão, em todas as suas modalidades	M	Não

Código DN 217/2017	Descrição da Atividade	Potencial poluidor GERAL	Exigência de EIA/RIMA
B-04-07-3	Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em todas as suas modalidades	P	Não
B-05-01-0	Produção de soldas e ânodos	M	Não
B-05-02-9	Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas	M	Não
B-05-03-7	Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis	G	Não
B-05-04-5	Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis	M	Não
B-05-05-3	Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas	M	Não
B-05-07-1	Fabricação de artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico	M	Não
B-05-08-8	Fabricação de armas de fogo, munições e projéteis	G	Não
B-06-01-7	Tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico	M	Não
B-06-02-5	Serviço galvanotécnico	M	Não
B-06-03-3	Jateamento e pintura	M	Não
B-07-01-3	Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos	G	Não
B-08-01-1	Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas	M	Não
B-08-02-8	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores	G	Não
B-09-01-6	Construção de embarcações e estruturas flutuantes e fabricação de suas peças e acessórios	M	Não
B-09-02-4	Fabricação e montagem de veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes	G	Não
B-09-05-9	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes	G	Não
B-10-01-3	Fabricação de madeira laminada ou chapas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não revestida	P	Não
B-10-02-2	Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz	M	Não
B-10-03-0	Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma	G	Não
B-10-06-5	Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura	M	Não
B-10-07-0	Tratamento químico para preservação de madeira	G	Não
C-01-01-5	Fabricação de celulose e/ou pasta mecânica	G	Sim
C-01-03-1	Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima	M	Não
C-01-07-4	Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos	M	Não
C-02-01-1	Beneficiamento de borracha natural	G	Não
C-02-02-1	Fabricação de pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para condicionamento de pneumáticos	G	Não
C-02-03-8	Recauchutagem de pneumáticos	M	Não
C-02-04-6	Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para condicionamento de pneumáticos	M	Não
C-03-01-8	Secagem e salga de couros e peles	M	Não
C-03-02-6	Fabricação de wet-blue e/ou de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético	G	Não
C-03-03-4	Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento exclusivamente ao tanino vegetal	M	Não
C-03-05-0	Fabricação de couro semiacabado e/ou acabado, não associada ao curtimento	M	Não
C-04-01-4	Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira	M	Não
C-04-02-2	Refino de petróleo	G	Sim
C-04-03-0	Fabricação de produtos petroquímicos básicos a partir de nafta e/ou gás natural	G	Sim
C-04-04-9	Fabricação de resinas termoplásticas a partir de produtos petroquímicos básicos	G	Não
C-04-05-8	Fabricação de biodiesel	G	Não
C-04-06-5	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	M	Não
C-04-08-1	Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos	M	Não
C-04-09-1	Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares	M	Não
C-04-10-3	Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento	M	Não
C-04-13-8	Fabricação de produtos domissanitários, exceto sabões e detergentes	G	Não
C-04-14-6	Fabricação de agrotóxicos e afins	G	Não
C-04-15-4	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes	G	Não

Código DN 217/2017	Descrição da Atividade	Potencial poluidor GERAL	Exigência de EIA/RIMA
C-04-16-2	Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes	G	Sim
C-04-17-0	Fabricação de ácido fosfórico	G	Sim
C-04-18-9	Fabricação de produto intermediários para fins fertilizantes (uréia, nitratos de amônio (NA e CAN), fosfatos de amônio (DAP e MAP) e fosfatos (SSP e TSP)	M	Sim
C-04-19-7	Formulação de adubos e fertilizantes	P	Não
C-04-20-0	Fabricação de ácido sulfúrico não associada a enxofre elementar	M	Sim
C-04-21-9	Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados	G	Sim
C-05-01-0	Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados	G	Não
C-05-02-9	Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação.	M	Não
C-06-01-7	Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos	M	Não
C-07-01-3	Moldagem de termoplástico não organoclorado	M	Não
C-07-05-6	Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco	M	Não
C-07-06-4	Moldagem de termofixo ou endurente	M	Não
C-08-01-1	Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis	M	Não
C-08-07-9	Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê	M	Não
C-08-09-1	Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares	G	Não
C-09-03-2	Confecção de calçados de couro e artefatos diversos de couro	M	Não
C-10-01-4	Usinas de produção de concreto comum	M	Não
C-10-02-2	Usinas de produção de concreto asfáltico	M	Não
C-10-05-7	Fabricação de instrumentos e material ótico	M	Não
D-01-01-5	Torrefação e moagem de grãos	P	Não
D-01-01-6	Industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho	M	Não
D-01-02-3	Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.)	G	Não
D-01-02-4	Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc)	G	Não
D-01-02-5	Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare,etc)	G	Não
D-01-02-6	Preparação do pescado	M	Não
D-01-04-1	Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas	M	Não
D-01-05-8	Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha	M	Não
D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	M	Não
D-01-07-4	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido	P	Não
D-01-07-5	Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite	M	Não
D-01-08-2	Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool	G	Sim, mas só para destilação
D-01-08-3	Destilação de frações da produção de cachaça (cabeça e cauda) para produção de álcool combustível	P	Não
D-01-09-0	Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação	M	Não
D-01-11-2	Fabricação de fermentos e leveduras	P	Não
D-01-12-0	Fabricação de vinagre, conservas e condimentos	P	Não
D-01-13-9	Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	P	Não
D-01-14-7	Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia	M	Não
D-02-01-1	Fabricação de vinhos	M	Não
D-02-02-1	Fabricação de aguardente	M	Não
D-02-04-6	Fabricação de cervejas, chopes e maltes	M	Não
D-02-05-4	Fabricação de sucos	M	Não
D-02-06-2	Fabricação de licores e outras bebidas alcoólicas	P	Não
D-02-07-0	Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcólicas, exceto sucos	M	Não
D-03-01-8	Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarilhas	M	Não
E-01-01-5	Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários	G	Sim
E-01-03-1	Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias	M	Não
E-01-04-1	Ferrovias	G	Sim
E-01-05-8	Trens metropolitanos de superfície	M	Não
E-01-05-9	Trens metropolitanos subterrâneos	G	Não
E-01-06-6	Portos fluviais	M	Sim
E-01-07-4	Canais para navegação	M	Sim
E-01-08-2	Abertura de barras e embocaduras	G	Sim
E-01-09-0	Aeroportos	G	Sim
E-01-10-4	Dutos para transporte e distribuição de gás natural, exceto malha de distribuição	M	Sim
E-01-11-2	Dutos para transporte e distribuição de gás, exceto para transporte e distribuição de gás natural.	G	Sim

Código DN 217/2017	Descrição da Atividade	Potencial poluidor <i>GERAL</i>	Exigência de EIA/RIMA
E-01-12-0	Dutos para transporte de produtos químicos e oleodutos	G	Sim
E-01-13-9	Mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários	M	Sim
E-01-14-7	Terminal de minério	G	Não
E-01-15-5	Terminal de produtos químicos e petroquímicos	G	Sim
E-01-15-6	Terminal de armazenamento de gás natural	M	Não
E-01-15-7	Terminal de armazenamento de petróleo	G	Sim
E-01-18-1	Correia transportadora externa aos limites de empreendimentos minerários	G	Não
E-02-01-1	Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH	G	Sim, acima de 10 MW
E-02-01-2	Central Geradora Hidrelétrica – CGH	M	Não
E-02-02-1	Sistema de geração de energia termoeleétrica, utilizando combustível fóssil.	G	Sim, acima de 10 MW
E-02-02-2	Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil.	M	Não
E-02-03-8	Linhas de transmissão de energia elétrica	M	Não
E-02-05-4	Usina eólica	P	Não
E-02-06-2	Usina solar fotovoltaica	M	Não
E-02-06-3	Usina solar heliotérmica	M	Não
E-03-01-8	Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização	G	Sim, acima de 150 ha.
E-03-02-6	Canalização e/ou retificação de curso d'água	M	Não
E-03-04-2	Estação de tratamento de água para abastecimento	P	Não
E-03-05-0	Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto	P	Não
E-03-06-9	Estação de tratamento de esgoto sanitário	M	Não
E-03-07-7	Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP	M	Sim, acima de 20 t/dia
E-03-07-8	Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos	M	Não
E-03-07-9	Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos.	M	Não
E-03-07-11	Outras formas de destinação de resíduos sólidos urbanos não listadas ou não classificadas	G	Não
E-04-01-4	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares	M	Sim, acima de 100 ha
E-04-02-2	Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística	M	Sim, acima de 100 ha
E-05-01-1	Barragens ou bacias de amortecimento de cheias	M	Não
E-05-02-9	Diques de contenção de cheias de corpo d'água	M	Não
E-05-03-7	Dragagem para desassoreamento de corpos d'água	M	Não
E-05-04-5	Transposição de águas entre bacias	G	Sim
E-05-06-0	Parques cemitérios	M	Não
E-05-06-1	Crematório	M	Não
F-01-01-5	Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos	P	Não
F-01-01-6	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos	M	Não
F-01-01-7	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante	M	Não
F-01-08-1	Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos	M	Não
F-01-09-1	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio	P	Não
F-01-09-2	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas	P	Não
F-01-09-3	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos	M	Não
F-01-09-4	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos	P	Não
F-01-09-5	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados	M	Não
F-01-10-1	Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos	M	Não
F-01-10-2	Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS)	M	Não
F-02-01-1	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos	P	Não
F-05-01-0	Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco	P	Não

Código DN 217/2017	Descrição da Atividade	Potencial poluidor GERAL	Exigência de EIA/RIMA
F-05-02-9	Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água	M	Não
F-05-03-7	Reciclagem de embalagens de agrotóxicos	G	Não
F-05-04-5	Reciclagem de pilhas, baterias e acumuladores	G	Não
F-05-05-3	Compostagem de resíduos industriais	M	Não
F-05-06-1	Reciclagem de lâmpadas	G	Não
F-05-07-1	Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados	M	Não
F-05-07-2	Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados	G	Não
F-05-09-6	Refino de óleos lubrificantes usados	G	Não
F-05-10-2	Reciclagem de eletroeletrônicos contendo clorofluorcarbonetos (CFC) ou hidroclorofluorcarbonos (HCFCs) em sua composição	G	Não
F-05-10-7	Reciclagem de eletroeletrônicos contendo resíduos perigosos classe I	G	Não
F-05-11-8	Aterro para resíduos perigosos - classe I	G	Sim
F-05-12-6	Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil.	M	Não
F-05-13-4	Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma	G	Sim
F-05-13-5	Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos – classe II A, ou célula de disposição especial	M	Não
F-05-13-7	Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas	M	Não
F-05-14-1	Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer	G	Não
F-05-14-2	Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer	G	Sim
F-05-15-0	Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas	G	Não
F-05-16-0	Descaracterização de veículos	M	Não
F-05-17-0	Processamento ou reciclagem de sucata	M	Não
F-05-18-0	Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação	M	Não
F-05-18-1	Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos	M	Não
F-05-19-0	Barragem de contenção de resíduos industriais	G	Sim
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	M	Não
F-06-02-5	Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos	G	Não
F-06-03-3	Serigrafia	M	Não
F-06-04-6	Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos	M	Não
F-06-05-4	Base de armazenamento e distribuição dos seguintes solventes: I - refinados de pirólise; II - refinados de reforma; III - solventes C9/C9 diidrogenados; IV - correntes C9; V - correntes C6-C8; VI - correntes C10; VII - tolueno; VIII - reformados pesados; IX - xilenos mistos; X - outros alquilbenzenos; XI - benzeno; XII - hexanos; XIII - outros solventes alifáticos; IV - aguarrás mineral	M	Não
F-06-06-2	Base de envasamento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP	M	Não
F-06-07-0	Unidades de compressão e distribuição de Gás Natural Comprimido – GNC a granel	M	Não
G-01-01-5	Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)	M	Sim, área maior que 1.000ha
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	M	Sim, área maior que 1.000ha
G-02-02-1	Avicultura	M	Sim, área maior que 1.000ha
G-02-04-6	Suinocultura	M	Sim, área maior que 1.000ha
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo	M	Sim, área maior que 1.000ha
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento	M	Sim, área maior que 1.000ha
G-02-12-7	Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede	M	Não
G-02-13-5	Aquicultura em tanque-rede	M	Não
G-03-03-4	Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada	M	Sim, área maior que 1.000ha
G-03-04-2	Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso	M	Sim, área maior que 1.000ha

Código DN 217/2017	Descrição da Atividade	Potencial poluidor <i>GERAL</i>	Exigência de EIA/RIMA
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	M	Não
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	G	Sim, acima de 150 ha.
G-05-04-3	Canais de irrigação	M	Não